

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS –  
CNPJ: 65.711.285/0001-14**

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE  
INVESTIMENTOS DO EXERCÍCIO DE 2022, REALIZADA EM 26  
DE SETEMBRO DE 2022.**

Aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dez horas (10h00min), na sede do Instituto de Previdência Municipal – IPREM de Fernandópolis, localizada na Avenida Milton Terra Verdi nº 926 – Centro - Fernandópolis/SP, com a presença dos membros do Comitê de Investimentos, Alessandra Soares Zanardi Bortolozo (CPA-10 até 20/10/2023), Marcos Alexandre Nossa (CPA-10 até 22/11/2022) e Humberto Carlos Machado (CPA-10 até 10/09/2023), reuniram-se, ordinariamente, juntamente com a Presidente do IPREM, Creusa Maria de Castilho Nossa (CPA-10 até 19/11/2022), para as seguintes

deliberações: **1)** Aplicação do repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo, referente à contribuição do segurado (14%), contribuição patronal (21%) e aos parcelamentos da competência de agosto de 2022; **2)** Carteira de Investimentos do Instituto, referente à competência de agosto de 2022, principalmente quanto ao retorno negativo obtido pelo INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II (CNPJ n. 13.344.834/0001-66); **3)** Alocação do valor recebido de COMPREV, referente à competência de julho de 2022; **4)** Realocação de ativos. Após análise pelos senhores membros do Comitê de Investimentos, houve as seguintes deliberações referentes aos assuntos da pauta: **1)** Quanto ao repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo, referente à contribuição do segurado (14%), contribuição patronal (21%) e aos parcelamentos da competência de agosto de 2022, no montante de R\$ 3.006.582,68 (três milhões, seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), atualmente aplicado em um fundo de investimento de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA – CNPJ n. 14.508.643/0001-55), os membros deste Comitê de Investimentos deliberaram, por unanimidade, por utilizar a quantia de cerca de R\$ 1.990.000,00 (um milhão, novecentos e noventa mil reais) para o pagamento da folha mensal dos aposentados, pensionistas e ativos, bem como demais despesas administrativas do IPREM, referentes ao mês de setembro de 2022. O restante dos valores acima mencionados, não utilizados para o pagamento das despesas administrativas do IPREM e também não utilizados para novas alocações, permanecerá aplicado no fundo de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA) até que haja uma nova deliberação do Comitê de Investimentos e/ou Presidência do Instituto; **2)** Na competência de agosto de 2022, a Carteira de Investimentos do Instituto obteve um retorno positivo de cerca de 0,75%, sempre considerando o patrimônio líquido do Instituto com o valor constante do extrato mensal do INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II (CNPJ n. 13.344.834/0001-66), que se encontra negativo em R\$ 3.471.781,47 (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos). No referido mês, o Ibovespa apresentou alta de 6,16%, ao contrário das bolsas estrangeiras, que

tiveram desempenho negativo. O S&P 500, por exemplo, fechou em queda de 4,2%. Na Renda Fixa, o IMA-B fechou em 1,10% e o IRF-M apresentou desempenho de 2,05%. Quanto à referida competência é importante destacar que o pior desempenho registrado para esse período foi o do INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II (CNPJ n. 13.344.834/0001-66) que, conforme extrato anexo, obteve rentabilidade negativa de -24,67%. Segundo informações obtidas junto à Administradora (documento anexo), a desvalorização no Fundo ocorreu por causa do seguinte resgate judicial:

CPF / CNPJ	Tipo Reg.	Protocolo	Valor solicitado	Processo	Vara	Descrição	Data Execução	Juiz	Autor Ação
133448340 00166	TRANSF. PARCIAL	202200058 69341	6.989.264, 73	1001407- 41.2021.8.26.0405	417 72	01 FAZENDA PUBLICA DE OSASCO	09/06/20 22	JUIZ DE DIREITO	IPMO

**3)** Em relação ao valor recebido de COMPREV, referente à competência de julho de 2022, no total de R\$ 71.000,81 (setenta e um mil reais e oitenta e um centavos), os membros deste Comitê de Investimentos, sempre respeitando-se a decisão final da Presidente do Instituto, deliberaram por aplicá-lo no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO (CNPJ n. 11.060.913/0001-10), fundo de investimento já presente na Carteira de Investimentos do Instituto; **4)** Considerando as explicações efetuadas pelos representantes da Caixa Econômica Federal à Presidente do Instituto e deste Comitê de Investimentos, em 05 de setembro, via Microsoft Teams; bem como a apresentação realizada presencialmente pelo agente autônomo de investimentos, o Sr. Lucas Assis Alves, representante da Dolar Bills, em 19 de setembro; os membros deste Comitê de Investimentos deliberaram, por unanimidade, por resgatar a quantia total aplicada no FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA BRASIL IBX-50 (CNPJ n. 03.737.217/0001-77), bem como pelo resgate total do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR (CNPJ n. 30.068.224/0001-04); e também parte dos valores que permaneceram aplicados no fundo de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA), decorrentes do repasse desta competência; totalizando a quantia de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para **aplicação do valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no TARPON GT INSTITUCIONAL I FUNDO DE**

**INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ n. 35.726.741/0001-39), bem como R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ n. 38.280.883/0001-03).**

Ambos os fundos de investimento ainda não integram a Carteira do Instituto e estão enquadrados no artigo 8º, inciso I, da Resolução CMN 4.963/2021. O TARPON GT INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ n. 35.726.741/0001-39) é um fundo de Ações Livres e possui gestão ativa, possibilitando ao gestor adequar a carteira do Fundo ao cenário econômico de acordo com o potencial crescimento das empresas, sendo impactado pelo cenário microeconômico. Comparado ao índice Ibovespa, o Fundo apresentou desempenho acima do índice na maioria dos períodos, conforme documentos anexos. Já o GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ n. 38.280.883/0001-03) possui estratégia de Ações Valor, alocando seus recursos de acordo com a avaliação das empresas listadas na B3, através de análises fundamentalistas, a fim de encontrar possíveis distorções nos preços das ações. De acordo com os documentos anexos, o Fundo também apresentou desempenho acima do índice Ibovespa na maioria dos períodos analisados. Vale ressaltar que a Política de Investimentos do Instituto para 2022 permite alocação máxima no limite superior de até 20% em fundos enquadrados no artigo 8º, inciso I, da Resolução CMN 4.963/2021, possuindo, portanto, margem para novos investimentos enquadrados no referido dispositivo legal até o limite superior de mais de R\$ 10 milhões. Além disso, os Fundos dos quais serão efetuados os resgates totais para essas novas alocações, também estão enquadrados no mesmo dispositivo legal, fazendo aumentar essa margem para novos investimentos. Lembrando que o objetivo é sempre buscar as opções de alocações mais adequadas à Carteira de Investimentos do Instituto, considerando as rentabilidades, cenário macroeconômico, adequação à Política de Investimentos do IPREM. Por fim, o Comitê de Investimentos deliberou pela remessa de cópia da presente Ata de Reunião ao Conselho de Administração do IPREM, para conhecimento do inteiro teor das deliberações consignadas. Às 11h00min, nada mais havendo a ser tratado, a

Senhora Presidente do Comitê de Investimentos, após agradecer aos membros presentes, declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da ata. Eu, \_\_\_\_\_, Marcos Alexandre Nossa, Primeiro Secretário do Comitê de Investimentos do IPREM, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os presentes à reunião.

Fernandópolis, 27 de setembro de 2022.

---

Alessandra Soares Zanardi Bortolozo  
Presidente do Comitê de Investimentos  
**CPA-10 até 20/10/2023**

---

Humberto Carlos Machado  
Vice-Presidente do Comitê de Investimentos  
**CPA-10 até 10/09/2023**

---

Marcos Alexandre Nossa  
Primeiro Secretário do Comitê de Investimentos  
**CPA-10 até 22/11/2022**

---

Creusa Maria de Castilho Nossa  
Presidente do IPREM  
**CPA-10 até 19/11/2022**